PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/05/2009, Roberto Conceição Almeida para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Mario Caria Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3180/2009).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2009, Roberto Conceição Almeida do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3181/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2009, Iolanda Gomes Milhomem para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração,em vaga decorrente da exoneração de Roberto Conceição Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3182/2009).

Designa os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior de Administração da Niterói Terminais Rodoviários – NITER: Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Antonio Sasse

Secretário Municipal de Servicos Públicos. Trânsito e Transportes

José Roberto Vinagre Mocarzel

Secretário Municipal de Administração

Álvaro Capistrano Gomes

Secretária Municipal de Urbanismo Maria Christina Figueira Monnerat

Diretor Presidente da NITER Alberto Luiz Guimarães Iecin

Diretora Administrativa – Financeira da NITER

Josefa Solange Sousa de Almeida

Representante da Comunidade Carlos Silvestre Mônaco (Port. nº 3183/2009).

Despachos do Prefeito
Proc. nº. 90/336/2009 - Ratifico o ato do Senhor Secretário Municipal de Administração, concorde em todos o seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei n' 8666/93.

Proc. nº. 210/223/2009 - Autorizo

Corrigendas Na Portaria nº 3176/2009, publicada em 13/05/2009, onde se lê: Pedro Castilho Júnior, leia-se: Pedro Martins Castilho Júnior.

Na Portaria nº 2984/2009, publicada em 28/02/2009, onde se lê: Paulo Sérgio Niemeyer, leia-se: Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Readapta, pelo período de 2 anos. Geraldo Ferreira, matrícula nº 222.608-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, "B", referência V. Proc. 20/1883/2009 (Port. n° 129/2009).

Dispensa, a contar de 01/05/2009, lolanda Gomes Milhomen da Função Gratificada de Agente I, FG-1, desta Secretaria, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 130/2009).

Proc.nº. 90/336/2009 – Autorizo a contratação, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processo e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 17/24, em favor da Gurjão Distribuidora de Alimentos e Miudesas Ltda. Me., no valor de R\$ 7.488,32, para aquisição de alimentos e materiais correlatos.

Certidão de Inteiro Teor – Indeferido 20/2259/2009 – Galdino Luiz Santos Baldez

Auxilio Doença – Deferido 20/1702/2009 – Almir de Souza Araújo

Auxilio Transporte – Deferido 20/2456/2009 – João Manuel Marques Lourenço

Inquérito

Proc. n° 130/0035/2009 – Port. 77/2009

Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Fixação de Proventos
Fixados os proventos anuais de Maria José Lins da Silva, aposentada no cargo de Fiscal
de Tributos, Nível 5, categoria VI, matrícula nº 219025-4. Referente ao Proc. nº 20/0322/2009.

Fixados os Proventos anuais de Márcia Christina Cabral Vaz da Silva, aposentada no cargo de Fiscal de Tributos, Nível 5, categoria VI, matrícula nº 218208-7. Referente ao Proc. nº 20/0139/2009.

Fixados, a contar de 29/04/2008, os proventos anuais de Celso Paulo de Faria, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 6, matrícula n° 226472-9. Referente ao Proc. n° 20/2278/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho da Subsecretária de Arrecadação

30/9338/09 - Cancelada a certidão de quitação do IPTU nº 233784, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Cássio R. do Amaral, quadra 47, lote 27 A, Maravista – inscrito nesta secretaria sob o nº 214823-7, em virtude de ter sido expedida como quitada até a cota 04/2009, quando correto seria sua quitação ate a cota 03/2009.

Corrigendas

Na publicação do dia 12/05/2009, ONDE SE LÊ:

Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10.316/08, fica Provisoriamente suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, as documentações fiscais emitidas a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

Newmec – Reparos de Motores Diesel Ltda. (Proc. nº. 30/3642/09) Studio 116 Coiffeur Ltda.-Me. (Proc. nº. 30/6427/04) Adriano e Andrea Salão de Beleza Ltda. (Proc. nº. 30/23783/08) 111603-7

111074-1 126308-6

123432-7 Usigrenit Ind. e Com. de Peças Ltda.-Me. (Proc. nº. 30/2507/09)

137811-6 Marcos Jimenez & H.M.L. Construções Ltda. (Proc. nº. 30/2835/09) Betacred Promotora de Credito Ltda. (Proc. nº. 30/315/09) Thomaz & Assunção Serviços Fotográficos Ltda. (Proc. nº. 30/9490/08) Jotta Salvador- Empreiteira Ltda.-Me. (Proc. nº. 30/23229/08). 133806-0 123293-3 077876-1

LEIA-SE:

Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7º o Superintente de l'ascalização influedario torna publicació que, inos territos de art. 13 3 4 do Decreto nº 10.316/08, fica **Definitivamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, as documentações fiscais emitidas a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

Thomaz & Assunção Serviços Fotográficos Ltda. (Proc. nº. 30/9490/08) Jotta Salvador- Empreiteira Ltda. (Proc. nº. 30/23229/08).

123293-3 077876-1

E LEIA-SE:

Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10.316/08, fica **Provisoriamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para a impugnação que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição

Newmec – Reparos de Motores Diesel Ltda. (Proc. nº. 30/3642/09) Studio 116 Coiffeur Ltda.-Me. (Proc. nº. 30/6427/04) 111603-7 111074-1 Adriano e Andrea Salão de Beleza Ltda. (Proc. n°. 30/23783/08)
Usigrenit Ind. e Com. de Peças Ltda. (Proc. n°. 30/2507/09)
Marcos Jimenez & H.M.L. Construções Ltda. (Proc. n°. 30/2835/09)
Betacred Promotora de Credito Ltda. (Proc. n°. 30/315/09) 126308-6 137811-6 133806-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Ato do Secretário

Portaria

FOTIGITA Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Cônsul Francisco Cruz, no bairro Centro, dia 30/05/2009 das 13:00 as 19:00, para a realização de evento social, "Segunda Tarde Cultural da Consciência Negra / Fórum Municipal das Mulheres Negras", proc. n° 40/1301/2009 (Port. n° 169/2009).

NITERÓI TERMINAIS ROVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença Especial – Deferido 300/0130/2009 – Aleir Pinto dos Santos Jesus

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Marco Aurélio Euclides Vieira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço

residencia de Alenção Coletiva, Ambulatoria e da Familia, da filinção de Criefe do Serviço de Administração, a contar de 17/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 196/2009).

Atribuir, a contar de 17/03/2009, a Maria Waldimarina de Alcântara Monteiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na Sylvio Picariço, da Vice-Fresidencia de Alerição Coletiva, Ambulatorial e da Familia, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Marco Aurélio Euclides Vieira (Port. FMS/FGA nº 197/2009).

Dispensar, a pedido, Maria Waldimarina de Alcântara Monteiro, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço',

equivalente ao simbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, a contar de 17/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 198/2009).

Tornar insubsistente, a Portaria FMS/FGA nº. 074/09, publicada em 06/03/09, que atribuiu a Paulo Afonso Alves de Souza, a função de Chefe do Controle de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Alberto Jucelino Pereira Junior, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº 199/2009).

Atribuir, a contar de 26/02/09, a **Zoraia Guimarães de Oliveira**, da função de Diretor Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Cristina Faria Amorim (**Port. FMS/FGA nº** 200/2009).

200/2009).

Dispensar, a pedido, Helenice da Conceição Cardoso Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Cantagalo 'Prof. Barros Terra', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 14/04/09 (Port. FMS/FGA nº 201/2009).

Atribuir, a contar de 14/04/09, a Genicea de Oliveira Martins, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência com exercício na Unidade Básica de Cantagalo.

ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Cantagalo 'Prof. Barros Terra', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da

dispensa de Helenice da Conceição Cardoso Santos (Port. FMS/FGA nº 202/2009).

Dispensar, a pedido, Rafael José da Silva Costa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Análise, a contar de 01/05/09 (Port. FMS/FGA nº 203/2009).

Atribuir, a contar de 01/05/09, a Leonardo Modesto da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Material para Análise, em vaga decorrente da dispensa de Rafael José da Silva Costa (Port. FMS/FGA nº 204/2009).

Na publicação do dia 13/05/2009, referente a Resolução nº 05 de 05 de maio de 2009, onde se lê: Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, leia-se: Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93 a autorização para compra direta de Tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica por dispensa de Licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, contratação será com o Centro Fluminense de Oxigenoterapia Hiperbárica Ltda. O valor da compra será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/10216/2008).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica por dispensa de Licitação, em decorrência

da emergência que o caso requer, pleiteada por **Antonio Pereira da Silva Neto.** A compra será pelo menor preço com a empresa **STA Hospitalar S/C Ltda.** no valor de **R\$** 12.000,00 (doze mil reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/5391/2008).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/3171/2009- Gisela Moreira Di Bttista, 02 (dois) meses, a partir de 01/07/09 a 29/08/09

(Port. nº 119/2009). 200/3077/2009- Cecília Soares Sales, 01 (um) mês, a aprtir de 01/06/09 a 30/06/09 (Port. nº 120/2009).

Pagamento Retroativo (Deferido) 200/8058/2008- Rita Marbube Farah de Oliveira Leão

Exoração (Deferido)
Exonerar, a contar de 02/03/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18

exonerar, a contar de 02/03/2009, de acordo com Artigo 84, Iniciso I, da Lei nº 331 de 16 de janeiro de 1985, Celso Homero Siqueira dos Santos, do cargo de Médico Intensivista Adulto, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.656-5, referente ao processo nº 200/3020/2009, datado de 19/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 206/2009). Demitir, a contar de 28/09/2008, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o artigo 201, inciso VI, da Lei 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Marcia Cristina Sant' Ana, cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.713-6, seferente ao Processo Adepictações de significar sº 30/04/524/008, detad de 06/14/2008. rente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 200/15248/2008, datado de 06/11/2008 (Port. FMS/FGA nº 205/2009).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas
atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2009

Razão Social: Clinica Dra. Simone Correal Ltda; nº Cnpj: 04.043.167/0001-40; nº Processo: 200/2847/2009; Endereço: Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 / 612 -

Processo: 200/2847/2009; Endereço: Rua Leva, III CIIPJ: U4.043.167/0001-40; nº Processo: 200/2847/2009; Endereço: Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 / 612 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Drogaria Santiago Ltda; nº cnpj: 29.191.202/0001-40; nº Processo: 200/1566/2009; Endereço: Rua Mario Neves 245 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Drogaria Class Pinto de Niterói Ltda; nº Cnpj: 05.201963/0001-77; nº Processo: 200/6468/2008; Endereço: Rua são Januário 130 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e sem Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Farmácia caus Ataritas de Cabine para Aplicação Social: Farmácia caus Ataritas de Cabine para Aplicação de Medicamentos Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Farmácia nova Atrativa do Ingá Ltda-Me; nº Cnpj: 30.069.140/0001-87; nº Processo: 200/1886/2009; Endereço: Rua Presidente Domiciliano 225 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS/MS

344/98". Razão Social: Brandão Méd Ltda; nº Cnpj: 03.930.421/0001-00; nº Processo: 200/1234/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Sala 607 / 810 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação". Razão Social: Advanced Farma Ltda; nº Cnpj: 04.195.058/0001-99; nº Processo: 200/2600/2009; Endereço: Rua Mario Neves 334 loja 02 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e sem Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS/MS

Razão Social: Jovino Fernandes de Lemos Neto; nº Cnpj: 665.797.327-68; nº Processo: 200/1065/2009; Endereço: Av. Amaral Peixoto 334 sala 202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Razão Social: Farmácia Farmavida de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 05.972.368/0001-35; nº Processo: 200/2599/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 64 loja 105 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Camep - Centro de Avaliação, Medica e Psicologia do Transito Ltda; nº

Cnpj: 03.690.800/0001-70; nº Processo: 200/0801/2009; Endereço: Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 807 e 808 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Extratos e Essências Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj:

Razão Social: Extratos e Essências Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 01.206.353/0001-05; nº Processo: 200/6525/2008; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 98 Loja 103 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Preparações Sólidas a Partir de Insumos/Matérias – Primas Inclusive de Origem Vegetal (RDC 67/07) e Preparações que Contenham Substancias Controladas pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Óptica Paciello de Icaraí Ltda-Me; nº Cnpj: 07.955.516/0001-39; nº Processo: 200/3186/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 loja 135 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Ótica Maxvision Ltda-Me; nº Cnpj: 00.803.024/0002-60; nº Processo: 200/3185/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 126 loja 104 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Sais do Planeta Farmácia de Manipulação Ltda: nº Cnpi; 32.543.274/0001-

Razão Social: Sais do Planeta Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 32.543.274/0001-13; nº Processo: 200/6358/2008; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 154 -Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos Matérias-Primas, Inclusive de Origem Vegetal (grupo I RDC 67/07) e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos (grupo V RDC 67/07)".

Razão Social: João Marcelo Braga Junior; nº Cnpj: 436.600.042-06; nº Processo: 200/1644/2009; Endereço: Rua São João 59/101 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Droganew Pendotiba Drogaria Ltda; nº Cnpj: 01.180.863/0001-50; nº Processo: 200/2586/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 loja 104/ 105 -

Prodesso. 2007/2009/, Eritdereço. Estr. Francisco de Cruz Núñes 767 loja 104 105 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Itaclean Produtos Químicos; nº Cnpj: 05.028.325/0001-04; nº Processo: 2001867/2009; Endereço: Estr. Engenho do Mato lote 09 Qd. 130 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos Químicos e Saneantes Domissanitários".

Atividade: "Distribuidora de Produtos Químicos e Saneantes Domissanitários".

Razão Social: Associação Educacional Plínio Leite; nº Cnpj: 30.084.263/0001-97; nº Processo: 200/2875/2009; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 123/137 - Centro Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas, Inclusive de Origem Vegetal (grupo I da RDC 67/07)".

Razão Social: P&B Vida Hospitalar Ltda; nº Cnpj: 05.028.325/0001-04; nº Processo: 200/3083/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 23 sala 801 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos para Saúde".

Razão Social: Cássia Magacho dos Santos Dias; nº Cnpj: 290.316.997-72; nº Processo: 200/8102/2008; Endereço: Rua Cinco de julho 266 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Fraçoise Kleinsorgen; nº Cnpj: 038.787.417-82; nº Processo:

Razão Social: Fraçoise Kleinsorgen; nº Cnpj: 038.787.417-82; nº Processo: 200/1709/2008; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148/801 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Méd Ar - Medicina do Aparelho Respiratório Ltda; nº Cnpj: 03.880.248/0001-82; nº Processo: 200/2558/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 sala 903 B - Centro -Niterói Ri: Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Ultra-Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Ltda; nº Cnpj: 29.839.123/0001-00; nº Processo: 200/2018/2009; Endereço: Rua da Conceição 95 salas 606 A 610 - Centro -

nº Processo: 200/2018/2009; Endereço: Rua da Conceição 95 saias 500 A 510 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação'.

Razão Social: Érika Madeira da Costa; nº Cnpj: 032.265.397-52; nº Processo: 200/1708/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 443 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Cristiane de Paula Feres; nº Cnpj: 028.509.637-04; nº Processo: 200/3795/2009; Endereço: Praia de Icaraí 329/201 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Terezipho Signaliza de Adultica de Caraí a Caraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Terezinha Siqueira de Andrade; nº Cnpj: 784.182.677-04; nº Processo: 200/2043/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 sala 1308 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Falasser Estrutura e Subjetividade em Educação e Saúde Ltda; nº Cnpj: 08.629.293/0001-82; nº Processo: 200/1305/2009; Endereço: Rua Lemos Cunha 442 parte - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Psicologia"

Licença Sanitária para o Ano de 2009
Razão Social: Souza e Lima Bar de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 05.45 05.455.768/0001-73; Processo: 200/13355/2008; Endereço: Rua Dr. Geraldo Martins 176 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: Lanchonete e Choperia Preriana Ltda-Me; Cnpj: 03.389.841/0001-20; nº Processo: 200/1146/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 188 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: North Shore Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 08.613.694/0002-25; nº Processo: 200/2713/2009; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 360 2º piso Quiosque -

Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0004-40;
Processo: 200/2722/2009; Endereço: Rua XV de Novembro 08 Quiosque 103 - Centro -Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0005-20; Processo: 200/2721/2009; Endereço: Rua XV de novembro 08 Quiosque 109 e - Centro -Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 68.633.148/0001-05; nº Processo: 200/2723/2009; Endereço: Rua XV de novembro 08 lojas 294 e 295 - Centro -

Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; nº Processo: 200/2718/2009; nº Cnpj: 68.633.148/0009-54; Endereço: Rua Gavião Peixoto 50 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos; nº Cnpj: 68.633.148/0003-69; no Processo: 200/2719/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 61 - São Francisco -Ri; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos; nº Cnpj: 68.633.148/0010-98; nº Processo: 200/2717/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 loja 130 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Nossa Casa de Pizza Ltda; nº Cnpj: 09.654.472/0001-32; nº Processo: 200/982/2009:

Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 - loja 188 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Ensalada Refeições Industria e Eventos Ltda: nº Cnpi: 02.587.825/0001-80; nº Processo: 200/1718/2009; Endereço: Rua Zuleika Brasil Silva 07 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhene/Furgão.

Razão Social: Bendito Bar Restaurante Ltda; nº Cnpj: 03.758.415/0001-17; nº Processo: 200/14123/2008; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 503 - São Francisco - Niterói Rj;

Razão Social: Padaria e Confeitaria Leunam do Rink Ltda; nº Cnpj: 68.728.690/0001-33; nº Processo: 200/2999/2009; Endereço: Rua Alm. Teffé 628 loja 01 e 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Cantina Palludos de São Francisco Ltda-Me; nº Cnpj: 02.660.817/0001-11; nº Processo: 200/3443/2009; Endereço: Av. Qintino Bocaiúva 251 - São Francisco -Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Queen Pizzas Ltda-Me; nº Cnpj: 31.031.362/0001-73; nº Processo: 200/3442/2009; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 219 loja 02 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Pizzaria.

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2009

Razão Social: Marcelo Araújo Siqueira; nº Cnpi: 003.025.297-05; Processo: 200/8851/2008; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 sala 1301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rita de Cássia Alves Gomes Siqueira; nº Cnpj: 906.291.407-15; nº Processo: 200/8850/2008; Endereço: Rua Otavio Carneiro 143 sala 1301 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade: "Consultório Médico"

Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico Ltda; nº Cnpj: 00.114.312/0002-07; nº Processo: 200/6365/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 75 / 708 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Raio X Odontológico".

Razão Social: Rafael Silva Cardoso; nº Cnpj: 028.509.887-07; nº Processo: 200/14801/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 40 / 701 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Serviço de Radiologia Odontológica; nº Cnpj: 30.126.502/0001-24; nº Processo: 200/16814/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 60 sala 707 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Raio X Odontologico".

Razão Social: Marcus Vinicius R. Mathias; nº Cnpj: 800.144.967-04; nº Processo: 200/17418/2007; Endereco: Rua Miguel de Frias 51 sala 901 - Icaraí - Niterói Ri;

200/17418/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 sala 901 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Souto e Lucas Vascular e Endovascular Institute Ltda; nº Cnpj: 08.958.460/0001-39; nº Processo: 200/4518/2008; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 452 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Shopfisio Comércio de Materiais Fisioterápicos Ltda-Me; nº Cnpj: 06.337.461/0001-30; nº Processo: 200/0104/2009; Endereço: Rua Aurelino Leal 17 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos para a Saúde".

Razão Social: L D Instituto de Beleza Ltda-Me; nº Cnpj: 08.112.683/0001-80; nº Processo: 200/15405/2007; Endereço: Rua da Conceição 142 parte - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Academia de Ginástica"

Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Pousada Zoelia Ltda; nº Cnpj: 02.492.109/0001-19; nº Processo: 200/3346/2009; Endereço: Rua Des. Leopoldo Muylaert 108 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Estabelecimento de Longa Permanência para Idoso".

Razão Social: Sueli Coutinho Figueiras; nº Cnpj: 091.488.767-04; nº Processo: 200/18146/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 sala 611 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Silvia Maria Chiozzo de Oliveira; nº Cnpj: 09.644.935/0001-85; nº Crescos: 200/1414/2008; Enderego: Ne Francisco Ameral Deixoto 600 contro

Processo: 200/11474/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 sala 405 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Nutricionista".

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de Receber e/ou Assinar os

Autos. Ano 2009.

Cristalmed Comercial Ltda; Rua Juciara nº 144 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; deixou

de receber o Auto de Multa nº 1629 datado de 05 março de 2009. **Farmácia 0800 Ltda**; Rua Tavares de Macedo nº 191 - Icara receber o Auto de Multa nº 0915 datado de 02 de fevereiro 2009. Icaraí - Niterói Rj; deixou de

Farmácia 0800 Ltda; Rua Tavares de Macedo nº 191 - Icaraí - Niterói Rj; deixou de receber o Auto de Multa nº 0911 datado de 04 de fevereiro 2009.

Farmácia 0800 Ltda; Rua Tavares de Macedo nº 191 - Icaraí - Niterói Rj; deixou de receber o Auto de Multa nº 0914 datado de 03 de fevereiro 2009.

Laboratório Dom Bosco Ltda; Av. Sete de Setembro nº 115 - Icaraí - Niterói Rj; deixou de receber o Auto de Multa nº 0903 datado de 03 de abril 2009.

Laboratório Dom Bosco Ltda; Av. Sete de Setembro nº 115 - Icaraí - Niterói Rj; deixou Laboratório Dom Bosco Ltda; Av. Sete de Setembro nº 115 - Icaraí - Niterói Rj; deixou

de receber o Auto de Multa nº 0904 datado de 06 de abril 2009. **Tacada Bar e Entretenimento**; Av. Almirante Tamamdaré nº 1019- Qd. G - lote 19 Piratininga - Niterói Rj; deixou de receber o Auto de Multa nº0893 datado de 05 de dezembro 2008.

Deferimento

Rosemeri de Paiva Trindade Bersch; Rua Governador Agamenon Magalhães nº 619 – Boa Vista – SG; Foi decidido o Deferimento Referente ao Processo nº 200/16636/2008. Indeferimento

Alamir Pacheco de Moraes; Rua da Conceição nº 101 loja 02 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/15751/2008.

Cristina Chaves Fernandez Duarte; Rua Gavião Peixoto nº 183 / 1004 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/14547/2008.

Tacada Bar e Entretenimento; Av. Alm. Tamamdaré nº1019 - Qd. G - lote 19 - Piratininga -

Niterói - Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo nº 200/16085/2008.

Cancelamento

MLPA-Comércio, Distribuição e Representação Hospitalar Ltda; fica Cancelada a Licença Sanitária Referente ao Processo nº 200/3770/2008; Emitida em 06 de abril de 2009; Publicado em 25 de abril de 2009.

Astral Max BJL Choperia e Comestíveis; Av. Visconde do Rio Branco S/N – Quiosque 12 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração nº 04444; Referente ao Processo nº 200/2123/2009 - datado 24 de março de 2009.

Canto de Letra Comércio de Jornais e Revistas Ltda; Av. Visconde do Rio Branco S/N loja 12 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração nº 04440;

Referente ao Processo nº 200/2114/2009 – datado 24 de março de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 12/05/06 a 18/05/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1824- Almir Rodrigues Lima; 4656- Conceição Pinto Couto; 2369- Mauro Cesar Paranhos Maia (12/05/06); 978- Luiz Fernando Mello de Oliveira; 3730- Maria Aurea Nunes Lima (13/05/06); 3783- Hercilia Pereira Moreira (14/05/06); 1152- Alzira Julio Franco; 2824- Aracy da Conceição, 3605- Hamilton dos Santos; 4545- Jefferson Lima da Conceição (15/05/06); 3754- Walter Samry Oliveira (16/05/06); 2841- Ondina Rodrigues Brandão; 2980- Jair da Conceição (17/05/06); 1085- Maria Avelina de Souza; 1285- Angela Maria Ribeiro; 370- Maria Delma Aparecida Marinho; 2903- Odilio Neves Pintos (18/05/06); Gavetas da Quadra R. 352- Jurge Santana da Conceição (14/05/06); 673- Jandira Quintes

Gavetas da Quadra B: 352- Jorge Santana da Conceição (14/05/06); 647- Jandira Quintes Rosa (18/05/06)

Carneiros da Quadra F: 3330- Vicente Antonio Jorio (12/05/06); 3493- Joselina Rosa da Carneiros da Quadra G: 182- Hedenir Costa de Oliveira; 650- Antonio Sampaio Filho (15/05/06); 196- Eulir Bulkool Pacheco; 361- Jacqueline Lima Pessanha (16/05/06); 561-

Luiz Conceição de Souza (17/05/06); 523- Romildo Alves Pessanha (18/05/06).

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que o prazo de inumação, no O Chefe do Cemiterio Sao Lazaro de Italpu, torna publico que o prazo de Inumação, no período de 01/01/06 a 31/01/06, devem os interessados requererem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO", sendo os restos mortais recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas - Rasas Adulto: 884- Anisio Cordeiro de Fritas; 994- Richard Morris Junior; 945-

Custodio Alves da Silva; 917- Nazare da Conceição Costa; 742- Arany Lopes Dutra.

Covas - Rasas Anjo: 0 Carneiros: 0

Gavetas: 0

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que tendo terminado o prazo de inumação, no período de 01/04/06 a 30/04/06, devem os interessados requererem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFICIO", sendo os construir de companyo de proceder-se a exumação "EX-OFICIO", sendo os construir de companyo de c restos mortais recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal no 4531/85

Govas - Rasas Adulto: 928- Marcedes Viana; 800- Maria da Dores Tavares; 1054- José Geraldo Francisco Dias; 1029- Leda da Silva Calheiros; 1032- Sonia Maria da Conceição; 834- Luiz Sergio Silva Rodrigues.

Covas - Rasas Anjo: Não Consta nada este mês

Carneiro: Não Consta nada este mês

Gaveta: 45- Francisco Gabriel Neto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos de Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de maio de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Sonia de Bessa Alves, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 235.208-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1946/2009. Portaria FME/403/2009. Exonerar, a pedido, a contar de 05 de maio de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Gabhi Dantas Pimenta, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 234.517-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1939/2009. Portaria FME/404/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de maio de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Juliane Vasco Martins, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 233.608-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º

230.008-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1857/2009. Portaria FME/405/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de março de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Bruno Martins Raposo, do cargo de Professor II MTD I, disciplina Educação Física, matrícula n.º 234.590-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1768/2009. Portaria FME/387/2009.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 17/03/2009, que autorizava a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços postais e telemáticos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). (Processo FME nº 210/0494/2009)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços postais e telemáticos, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total de **R\$ 18.416,41** (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93. (Processo FME nº 210/0494/2009).

Termo de Convênio

Termo de Convênio Instrumento: Termo de Convênio nº 003/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o BANCO ABN AMRO REAL S/A; Objeto: Concessão pelo ABN AMRO REAL S/A de empréstimos consignados em folha de pagamento, sob condições especiais, aos funcionários da FME; Prazo: 12 (doze) meses; Processo nº 210/5727/2007; Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 16/04/2009. Aposentar, Edyr Ramos Pollola, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.754-6. Portaria FME/393/2009. Proc. 210/1661/2009.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Edyr Ramos Pollola, aposentada pela Portaria

FME/393/2009, de 05/05/2009, no cargo de Professor II NM VI, matrícula 220.754-6. **Aposentar**, a contar de 06/03/2009, Sandra dos Santos Esteves, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula 231.793-1. Portaria FME/411/2009. Proc. 210/1063/2009.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 06/03/2009, os proventos mensais de Sandra dos Santos Esteves, aposentada pela Portaria FME/411/2009, de 11/05/2009, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula 231.793-1.

Aposentar, Anete Moraes, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula 219.909-9. Portaria FME/410/2009. Proc. 210/1772/2009.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Anete Moraes, aposentada pela Portaria FME/410/2009, de 11/05/2009, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula

Homologação do Pregão nº. 001/2009 Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Aprovo a proposta do Pregoento e Equipe de Apolo, adjudicando e normologando o Pregão nº. 001/2009, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios, com vistas ao abastecimento da Rede Municipal, entidades filantrópicas na forma da lei, Projeto Férias Nota 10, e demais Projetos Educacionais, às sociedades empresárias: Ermar Alimentos Ltda, pelo lote 15, no valor total de R\$ 497.25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Comercial Milano Brasil Ltda, pelos lotes 05 e 10, no valor total de R\$ 709.812.28 (setecentos e nove mil oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos); Nutricional 2000 Comércio E Representações Ltda, pelos lotes 08 e 13, no valor total de R\$ 98.089,50 (noventa e oito mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Home Bread Indústria E Comércio Ltda Epp, pelos lotes 06 e 09, no valor de R\$ 428.161,54 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho no. 12.306.0046.2221 Código de Despesa , 33903000; Fontes: 100 e 206.

Despachos do Presidente

Licenca Especial - deferido

210/1826/2009 - Mariza Zied Monteiro, pelo período de 09 meses, a contar de 01 de iunho de 2009.

Proc.: 210/1654/2009 – Jorge Luiz Osano dos Santos, pelo período de 04 meses, a contar de 14 de maio de 2009.

Proc.: 210/1076/2009 – Isis da Penha Monteiro Guedes, pelo período de 03 meses, a

contar de 22 de maio de 2009. Readaptação - deferido

Proc.: 210/1500/2009 – Flávia de Oliveira Moreira, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/1511/2009 – Silvia Soares de Moura Tobias, pelo período de 06 meses

Proc.: 210/1574/2009 - Rose Mary Gouvea Coutinho de Carvalho, pelo período de 02

anos. Proc.: 210/1564/2009 – Rosa Maria Rodrigues Correa, pelo período de 02 anos.

Licença Sem Vencimento para Trato de Interesses particulares - Cancelamento -

Proc.: 210/1777/2009 – Juliane Ethur Dias

Cessão Reciproca – deferido
Proc.: 210/1676/2009 – Cristina dos Santos
Proc.: 210/0987/2009 – Kiyomi Castro Carvalho

Proc.: 210/1470/2009 – Estela Maura Pereira Cardoso Salário Família – deferido

Proc.: 210/1817/2009 – Isabela Galm Carneiro de Souza Proc.: 210/1786/2009 – Soraia Baptista Corrêa

Proc.: 210/1759/2009 - Ana Carla Pereira

Proc.: 210/1728/2009 – Rosana Maria do Prado Luz Meireles
Proc.: 210/1799/2009 – Jaqueline Macedo Cunha da Silva Bernardes
Auxílio Natalidade – deferido

Proc.: 210/1681/2009 – Heloisa de Rezende Torres Proc.: 210/1800/2009 – Heloisa de Rezende Torres

Proc.: 210/1800/2009 – Heioisa de Rezente Tories
Proc.: 210/1770/2009 – Marina de Miranda Lima Barreto
Cessão Recíproca – Cancelamento - deferido
Proc.: 210/0096/2009 - Leana Carlos de Souza
Proc.: 210/0427/2009 – Jamine da Silva Fonseca
Proc.: 210/5842/2008 – Francine Santos de Oliveira

Averbação de Tempo de Serviço - deferido
Proc.: 210/0375/2009 — Valdeci Abreu
Proc.: 210/1496/2009 — Maria de Fátima Calôr Linhares Couto

Auxílio Doença - deferido
Proc.: 210/1565/2009 – Cenilda de Oliveira

Auxílio Transporte - deferido
Proc.: 210/1711/2009 – Eliane Francisca Rodrigues

Licença Remunerada para Estudo – indeferido Proc.: 210/1795/2009 – Suene Nogueira de Lima Maia Proc.: 210/1694/2009 – Carmen Lucia Martins da Silva Proc.: 210/1570/2009 – Daniel das Virgens Chagas

Disposição - deferido
Proc.: 210/1454/2009 – Luiza Carla Gonçalves Emerick Sodré

Proc.: 210/1402/2009 – Amizuê Bezerra da Motta Proc.: 210/1602/2009 – Luciano Nery da Silva Progressão Funcional – indeferido

Proc.: 210/5313/2008 – Marcelo Dias de Souza Proc.: 210/0517/2009 – Rozelania Fernanda Rodrigues da Silva

Proc.: 210/0618/2009 – Isaias Amorim de Araújo Proc.: 210/1041/2009 – Angela Cristina das Neves Haritoff Proc.: 210/0078/2009 – Martha Elisa Cattete Sanguedo

Licença Especial – deferido
Proc.: 210/0261/2009 – Claudia Elisa Mesquita, pelo período de 03 meses, a contar de 01

de fevereiro de 2009.

Cessão Recíproca – deferido
Proc.: 210/0226/2009 – Bianca de Macedo Abreu

Disposição - deferido

Proc.: 180/0349/2009 – Márcia Lima Vitória de Abreu Proc.: 210/1907/2009 – Alexandre da Silva Nunes Redução de Carga Horária – deferido

Redução de Carga Horária – deferido
Proc.: 210/1425/2009 – Denize Gonçalves Duarte, pelo período de 01 ano.
Readaptação - deferido
Proc.: 210/1544/2009 – Íris Ramos dos Santos, pelo período de 01 ano.
Proc.: 210/1548/2009 – Regina Edna Seabra Modesto, pelo período de 02 anos.
Proc.: 210/1569/2009 – Marinete Alves Rossi, pelo período de 02 anos.
Proc.: 210/1632/2009 – Glaice Lúcio de Oliveira, pelo período de 02 anos.
Cessão Recíproca – Cancelamento - deferido
Proc.: 210/1156/2009 – Alessandra Maria Almeida de Aguiar
Proc.: 210/1226/2009 – Márcia Aparecida Penna da Rocha

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA 1º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO Referência: Proc. 510/3506/08 – FR. CONTRATADA: Inews Comércio de jornais, revistas e

Referência: Proc. 510/3506/08 – FR. CONTRATADA: Inews Comércio de jornais, revistas e periódicos Ltda . OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. VALOR global: R\$ 15.000,00. Niterói, 20 de fevereiro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo. Omitido da Publicação de 25/02/2009.

ORDEM DE INÍCIO

C.P. nº. 002/2009 – Ordem de Início a partir do dia 14/05/09, à firma Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda, com término previsto para 14/05/2010. Proc.nº. 510/1157/09.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 110/2009

Instrumento: Termo de Autorização de Uso a Título Precaríssimo; Partes: Município de Niterói, Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR e a PECK Produção e Eventos Ltda-ME; Objeto: Autorizar, a título precaríssimo e por prazo certo e determinado, o uso pela PECK da área pública denominada TEATRO POPULAR e seu entorno, situada no Caminho Niemeyer, para utilização pela PECK, única e exclusivamente durante os dias 13 de maio de 2009 a 19 de maio de 2009, tendo por objetivo a realização da montagem, desmontagem e realização do show "BEAT 98 – 1 ANO NO SEU RITMO", com ônus para a PECK; Prazo: De 13 de maio de 2009 a 19 de maio de 2009; Valor: Pela utilização do (um real) por pessoa que comparecer ao evento, independente da forma de aquisição do ingresso (se onerosa ou gratuita); Fundamento: Lei Municipal nº 925/91, art. 6º, despachos contidos no processo nº 070/1534/09; Data da Assinatura: 05 de maio de 2009.